

MP / GM
03000.605613/2014-35
17/12/2014

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar
Brasília – DF – CEP: 70040-906
Telefone: (61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 320 /2014-MP

Brasília, 17 de dezembro de 2014.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado **DEVANIR RIBEIRO**
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Anexo Luis Eduardo Magalhães – Anexo II, Ala “C”, sala 08- Térreo
Câmara dos Deputados
70160-900 – Brasília/DF

Assunto: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, no âmbito das despesas do Ministério da Defesa.**

Senhor Presidente,

Em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, no âmbito das despesas do Ministério da Defesa, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 13/2014-CN, que “Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2015”, enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 251, de 28 de agosto de 2014, conforme exposto na Nota Técnica nº 45/DEPES/SOF/MP, de 16 de dezembro de 2014, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,


MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Secretaria de Orçamento Federal

Nota Técnica nº 45/DEPES/SOF/MP

ASSUNTO: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, no âmbito das despesas do Ministério da Defesa.**

Referência: **Processo MP/GM nº 03000.005208/2014-17.**

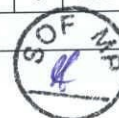
SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da necessidade de alterar parcialmente a programação constante do Projeto de Lei Orçamentária de 2015 – PLOA-2015, no âmbito das despesas do Ministério da Defesa – MD, em face da ocorrência de omissão de ordem técnica quando de sua elaboração.
2. Dessa forma, esta Secretaria sugere o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo alterações na programação constante do PL nº 13/2014 - CN, que “Estima a receita e fica a despesa da União para o exercício financeiro de 2015.”

ANÁLISE

3. A Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SE/MP encaminhou a esta SOF, mediante Despacho de 18 de novembro de 2014, para análise e providências cabíveis, o Processo MP/GM nº 03000.005208/2014-17, contendo o Aviso nº 285/MD, de 17 de novembro de 2014, do Ministério da Defesa, que trata de solicitação de alteração do PL nº 13/2014 - CN, Projeto de Lei Orçamentária para 2015, em tramitação no Congresso Nacional, em função da ocorrência de omissão de ordem técnica quando de sua elaboração.
4. Após análise do pleito por esta SOF, propõe-se apenas o remanejamento de dotações, para atender a manutenção administrativa, o aprestamento da Aeronáutica e a ação destinada à pesquisa, desenvolvimento e inovação, voltada à indústria de materiais de defesa e desenvolvimento de sistemas bélicos e associados e de aeronave remotamente pilotada.
5. Isto posto, solicita-se fazer o remanejamento a seguir:

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (RS 1,00)
DE:								
52.911.05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade	F	3-ODC	2	90	0	250	263.083.337
		F	3-ODC	2	90	0	280	123.833.308
52.911.05.151.2058.20XA.0001	Aprestamento da Aeronáutica	F	3-ODC	2	90	0	250	750.000
		F	4-INV	2	90	0	250	200.000
		F	3-ODC	2	90	0	280	3.530.000
		F	4-INV	2	90	0	280	12.410.000
52.911.05.572.2058.20XB.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	F	3-ODC	2	90	0	250	0
		F	4-INV	2	90	0	250	0
TOTAL								403.806.645



PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$1,00)
PARA:								
52.911.05.122.2108.2000.0001	Administração da Unidade	F	3-ODC	2	90	0	250	249.758.337
		F	3-ODC	2	90	0	280	126.833.308
52.911.05.151.2058.20XA.0001	Aprestamento da Aeronáutica	F	3-ODC	2	90	0	250	1.750.000
		F	4-INV	2	90	0	250	2.200.000
		F	3-ODC	2	90	0	280	2.530.000
		F	4-INV	2	90	0	280	10.410.000
52.911.05.572.2058.20XB.0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	F	3-ODC	2	90	0	250	5.000.000
		F	4-INV	2	90	0	250	5.325.000
TOTAL								403.806.645

6. A solicitação em apreço está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, que estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do Projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão à Presidenta”.

ENCAMINHAMENTO

7. Diante do exposto, recomenda-se o envio de Ofício ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação das programações em questão, constantes do PL nº 13/2014 - CN.

8. Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento desta Nota à SE/MP.

À consideração superior.

Brasília, 16 de dezembro de 2014.


ALEX GONÇALVES BARBOSA
Analista de Planejamento e Orçamento


MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretor do Departamento de Programas Especiais

De acordo. À SE/MP.


FRANSELMO ARAÚJO COSTA
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal

